



PRÊMIO TESE DESTAQUE USP – 9ª Edição

EDITAL PRPG 11/2020, de 01/06/2020

1. OBJETIVO

Reconhecer e premiar as Teses de Doutorado de destaque, defendidas nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, nas grandes áreas de conhecimento, de forma a estimular a constante busca pela excelência na pesquisa, concedendo-se um Prêmio Tese Destaque USP e duas Menções Honrosas por grande área de conhecimento.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis as Teses de Doutorado defendidas entre 01/01/2018 e 31/12/2019 na Universidade de São Paulo, em cada uma das nove grandes áreas do conhecimento, a saber: (1) Ciências Agrárias; (2) Ciências Biológicas; (3) Ciências da Saúde; (4) Ciências Exatas e da Terra; (5) Ciências Humanas; (6) Ciências Sociais Aplicadas; (7) Engenharias; (8) Letras, Linguística e Artes e (9) Multidisciplinar.

3. PREMIAÇÃO

- ✓ O(A) autor(a) da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 10.000,00;
- ✓ O(A) orientador(a) da Tese Destaque USP receberá como prêmio recurso disponibilizado através do orçamento da Unidade para custeio de até R\$ 5.000,00, exceto diárias para Professor Sênior, que deverá ser utilizado até 30/06/2021;
- ✓ Os autores e orientadores da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo;
- ✓ Os recursos para a premiação serão provenientes de Convênio USP/Santander.
- ✓ Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

4. CALENDÁRIO

- ✓ Inscrições no sistema: até 06/08/2020;
- ✓ Julgamento: até 08/10/2020;
- ✓ Divulgação do resultado: 15/10/2020;
- ✓ Cerimônia Oficial de Premiação: novembro de 2020.



5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada CCP selecionar **UMA** tese de doutorado para a premiação. As inscrições serão feitas através do link: <https://uspdigital.usp.br/tede>.

A documentação necessária é a seguinte:

- ✓ Cópia eletrônica da tese;
- ✓ Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- ✓ Concordância do(a) autor(a) e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;
- ✓ Listagem da produção intelectual derivada da tese.

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

6. COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados por 9 (nove) Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento. O Coordenador Geral é o Prof. Hamilton Varela(IQSC/USP).

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.


Carlos Gilberto Carlotti Jr.
Pró-Reitor de Pós-Graduação